Lei Nº 20/60

Data: 8.9.60

Súmula: Abre um crédito especial de Cr$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros), para a construção de uma casa escolar no lugar denominado Rio Trieolor, Distrito de Campina da Lagoa.

A Câmara Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto ao Executivo Municipal um crédito especial de Cr$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros), destinados à construção de uma casa escolar na localidade - Rio Trieolor, Distrito de Campina da Lagoa.

Continua.

Continuação.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 8 de setembro de 1960.

Secretário da Prefeitura

Prefeito Municipal